

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
36/2015 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNT	VLR TOTAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28	46,50	930,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	36	1,13	6.780,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	41	2,35	235,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	49	16,70	1.336,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	57	47,99	479,90
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	58	43,58	8.716,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	60	67,19	3.359,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	73	0,83	83,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	77	2,24	3.360,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	78	95,10	9.510,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	5,25	262,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	82	14,50	1.015,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	86	6,00	10.200,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	106	6,00	120,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	109	187,90	939,50
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	110	183,55	917,75
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	114	5,49	5.490,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	115	4,58	229,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	116	8,60	86,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	126	5,45	2.180,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	128	184,00	18.400,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	135	10,49	314,70
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	139	22,40	11.200,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	141	23,19	11.595,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	145	0,41	2.460,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	156	9,44	94,40
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	160	0,69	138,00
ASSUNÇÃO E MORETO LTDA	55	0,95	47,50
ASSUNÇÃO E MORETO LTDA	65	108,00	540,00
ASSUNÇÃO E MORETO LTDA	117	24,98	249,80
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	8	5,10	3.060,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	25	56,60	16.980,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	26	4.340,00	4.340,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	29	973,00	5.838,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	30	32,00	384,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	31	33,80	3.718,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	33	360,00	1.080,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	39	20,90	627,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	40	38,10	7.620,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	45	4,60	920,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	46	4,60	1.150,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	47	24,00	120,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	48	84,00	1.680,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	76	3,75	187,50
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	81	0,70	70,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	85	0,80	240,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	87	93,00	930,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	88	1,64	1.640,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	89	14,00	70,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	90	14,00	70,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	93	7,95	159,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	96	13,98	13.980,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	100	10,59	317,70
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	101	47,92	958,40
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	105	5,60	560,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	112	210,00	3.150,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	113	260,00	3.900,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	130	36,00	1.800,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	131	56,90	2.845,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	132	69,00	3.450,00

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	140	12,00	12.000,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	143	270,00	5.400,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	148	87,00	435,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	152	91,50	457,50
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	154	42,00	1.260,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	157	18,98	94,90
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	158	40,00	400,00
GODESC INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9	2,90	4.350,00
GODESC INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24	32,24	9.672,00
GODESC INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	62	1,20	1.800,00
GODESC INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118	7,35	73,50
GODESC INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119	15,70	157,00
GODESC INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120	18,80	188,00
GODESC INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121	12,44	2.488,00
GODESC INDUSTRIA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	12,44	1.866,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	69	122,60	6.130,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	70	72,88	3.644,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	3	3,96	2.376,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	4	3,96	1.980,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	5	3,70	1.850,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	6	3,70	2.590,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	7	3,70	1.850,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	83	18,00	9.000,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	97	13,98	20.970,00
JOHNNY FELIPE CONTESSINI DE OLIVEIRA EPP	68	162,00	32.400,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	17	3,35	1.005,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	18	7,29	2.187,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	19	9,72	2.916,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	20	7,43	14.860,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	21	3,74	7.480,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	22	5,60	11.200,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	23	21,90	6.570,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	37	3,75	187,50
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	42	16,00	800,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	43	8,60	12.900,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	56	0,96	48,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	61	4,00	4.000,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	63	0,91	2.730,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	64	0,86	1.290,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	74	1,60	2.400,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	80	390,00	1.950,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	94	5,00	1.000,00
PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA	98	13,98	13.980,00
POLLO HOSPITALAR LTDA	111	2,30	115,00
PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14	1,69	169,00
PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50	22,00	1.100,00
PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	129	17,80	1.780,00
PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	153	3,85	1.925,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1	2,25	787,50
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2	2,47	123,50
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	12	7,12	3.560,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	27	46,86	468,60

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	32	1,98	792,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	35	4,60	1.518,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	44	0,38	4.940,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	51	13,86	693,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	52	13,86	693,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	53	13,86	693,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	54	12,50	625,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	59	61,00	3.050,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	66	7,96	398,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	67	7,96	159,20
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	75	1,39	2.085,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	84	4,40	1.320,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	91	21,96	32.940,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	92	3,98	995,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	95	0,80	1.600,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	99	13,99	13.990,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	102	3,36	201,60
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	103	6,78	406,80
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	104	4,02	241,20
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	107	3,75	1.875,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	125	0,15	150,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	127	35,28	352,80
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	133	14,15	7.075,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	134	12,06	361,80
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	136	9,70	291,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	137	7,20	360,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	138	24,60	12.300,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	142	24,90	12.450,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	144	1,86	93,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	146	0,40	200,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	147	0,39	19,50
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	149	5,40	270,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	150	4,14	207,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	151	9,50	475,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	161	8,50	425,00
TRIUNFAL MARLIA COMERCIAL LTDA EPP	10	3,38	1.014,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	11	25,65	2.565,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	13	1,24	124,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	15	1,60	160,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	16	1,24	124,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	38	1,43	715,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	71	202,43	10.121,50
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	72	256,70	12.835,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	108	3,24	64,80
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	123	0,30	300,00

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	124	0,24	240,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	155	43,70	1.311,00
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	162	15,10	453,00
T O T A L			538.350,35

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015-PMB é de R\$ 538.350,35 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2015.

CELSONO BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 58/2015 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/09/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 09/09/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 24 de agosto de 2015.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref: Dispensa de Licitação - 80/2015- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014 de 29 de dezembro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:  
BANCO DO BRASIL S/A  
BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGURO.

ITEM	UN	QTD	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	01	SEGURO REFERENTE AO VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MAXI CARGO MULTITET 2.3 TB-4C DIESEL	3.535,96	3.535,96
TOTAL					3.535,96

para CONTRATAÇÃO DIRETA DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.535,96 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes - PR, 24 de agosto de 2015.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 44/2015 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PASSEIO, VERSÃO HATCH PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 802281/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
SAMP AUTOVEICULOS LTDA	1	35.200,00	105.600,00
TOTAL			105.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015-PMB é de R\$ 105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2015.

**CELSE BENEDITO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2015-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PASSEIO, VERSÃO HATCH PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 802281/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

VALOR: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	1525/947	11.0030824308061025 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AÇÃO SOCIAL	1526/000	1100308243080610254 490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
Marcelo de Paula Schmidt  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
50/2015 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNT	VLR TOTAL
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	1	69,90	7.689,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	2	114,90	7.813,20
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	4	186,90	6.541,50
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	5	214,90	1.289,40
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	6	186,90	6.541,50
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	7	264,90	1.589,40
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	8	224,90	4.498,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	9	287,90	1.151,60
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	10	297,90	1.787,40
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	11	46,90	2.110,50
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	12	81,90	5.733,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	13	849,90	59.493,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	19	1.094,90	6.569,40
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	21	1.929,90	46.317,60
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	22	1.449,90	5.799,60
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	23	1.249,90	4.999,60
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	24	1.899,90	68.396,40
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	26	2.690,00	21.520,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	29	2.339,90	4.679,80
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	31	308,90	24.712,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	32	229,00	7.328,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	33	1.999,90	11.999,40
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	34	480,00	18.240,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	35	526,00	15.780,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	36	681,00	59.928,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	37	709,00	31.196,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	38	714,90	21.447,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	40	555,90	2.223,60
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	41	602,90	2.411,60
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	42	114,90	1.378,80
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	45	459,90	11.497,50
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	46	414,90	8.298,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	47	99,90	1.198,80
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	48	825,90	33.036,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	49	729,00	14.580,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	50	19,90	895,50
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	51	24,90	4.482,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	52	32,90	2.237,20
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	53	54,90	3.843,00
JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP	54	134,90	1.079,20
MODELO PNEUS LTDA	3	112,00	672,00
MODELO PNEUS LTDA	14	960,00	38.400,00
MODELO PNEUS LTDA	15	1.149,00	16.086,00
MODELO PNEUS LTDA	16	1.310,00	26.200,00
MODELO PNEUS LTDA	17	1.530,00	12.240,00
MODELO PNEUS LTDA	18	1.370,00	82.200,00
MODELO PNEUS LTDA	20	6.600,00	26.400,00
MODELO PNEUS LTDA	25	159,00	9.540,00
MODELO PNEUS LTDA	27	198,00	4.752,00
MODELO PNEUS LTDA	28	164,00	12.792,00
MODELO PNEUS LTDA	30	2.860,00	11.440,00
MODELO PNEUS LTDA	39	4.250,00	8.500,00
MODELO PNEUS LTDA	43	1.400,00	84.000,00
MODELO PNEUS LTDA	44	1.399,00	69.950,00
TOTAL			945.483,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015-PMB é de R\$ 945.483,50 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2015

**CELSE BENEDITO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 51/2015 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, VERSÃO HATCH PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR TOTAL
SAMP AUTOVEICULOS LTDA	1	70.400,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015-PMB é de R\$ 70.400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2015

**CELSE BENEDITO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2015-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, VERSÃO HATCH PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02210-303	070011030110016075 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	02420-303	070021030110036076 4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
SAMP AUTOVEICULOS LTDA  
Marcelo de Paula Schmidt  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 59/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 10/09/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS DE CONTROLE DE PONTO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 10/09/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2015.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 60/2015 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/09/2015 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTO REFRATOR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 11/09/2015 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2015.

**JULIO CÉSAR DE SOUZA**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**DECRETO Nº 1.770/2015**

CELSE BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.534/2015, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 – Diretoria  
12.361.1245.6-064 – Salário Educação  
1365 0107 99 01 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....100.000,00

06.002 – Divisão de Educação  
12.361.1201.6-071 – Transporte Escolar  
2015 0153 09 01 05 18 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....30.000,00

12.361.1219.6-067 – Divisão de Educação – 10%  
1570 0103 01 01 00 00 3.3.90.14.00.00 Diárias  
– Pessoal .....25.000,00

12.361.1240.6-068 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 102  
1740 0102 02 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....52.000,00

12.361.1242.6-070 – Divisão de Educação – 25%  
1810 0104 01 01 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....150.000,00  
1820 0104 01 01 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....30.000,00  
1910 0104 01 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....80.000,00

07 – SECRETARIA SAÚDE  
07.001 – Diretoria  
10.301.1001.6-075 – Atenção Básica  
2200 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....107.000,00

07.002 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1003.6-076 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB  
2260 0303 01 02 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....150.000,00  
2400 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....60.000,00

TOTAL ..... R\$ 784.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 – Diretoria  
12.361.1201.6-063 – Manutenção do Ensino Fundamental  
1250 0104 01 01 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....10.500,00  
1280 0104 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....1.000,00

12.365.1204.6-066 – Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)  
1450 0104 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....500,00

06.002 – Divisão de Educação  
12.361.1219.6-067 – Divisão de Educação – 10%  
1630 0103 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....25.000,00

12.361.1240.6-068 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 102  
1730 0102 02 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....52.000,00

12.361.1242.6-070 – Divisão de Educação 25%  
1800 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00  
1840 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....10.500,00  
1880 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....21.000,00  
1890 0104 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....2.500,00  
1900 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....21.000,00  
1920 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....55.000,00

07 – SECRETARIA SAÚDE  
07.001 – Diretoria  
10.301.1001.6-075 – Atenção Básica  
2140 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....14.500,00  
2170 0303 01 02 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....10.500,00  
2190 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....21.000,00  
07.002 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1003.6-076 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB  
2250 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant. Fixas –

Pessoal Civil.....500,00  
2300 0303 01 02 00 00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....2.000,00  
2310 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....10.500,00  
2330 0000 01 07 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib.....1.000,00  
2350 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....10.500,00  
2360 0303 01 02 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....500,00  
2370 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....10.500,00  
2390 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....10.500,00

10.301.1097.2-043 – Construção PSF Loteamento Domingos Zambom e Conjunto  
2650 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....33.400,00

10.301.1098.2-044 – Reforma /Ampliação PSF Bela Vista  
2660 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

10.301.1099.2-045 – Reforma / Ampliação PSF Invernada  
2670 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00

10.302.1019.1-007 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2740 0303 01 02 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....71.000,00

10.303.1021.6-079 – Bloco Média e Alta Complexidade Blamac FR 303  
2820 0303 01 02 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....600,00  
2830 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....500,00  
2840 0303 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....500,00

10 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO  
10.001 – Diretoria  
3300 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....317.000,00  
TOTAL ..... R\$ 784.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**L E I Nº 3.534/2015**

Data : 24 de agosto de 2015.  
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), e dá outras providências. A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 – Diretoria  
12.361.1245.6-064 – Salário Educação  
1365 0107 99 01 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....100.000,00

06.002 – Divisão de Educação  
12.361.1201.6-071 – Transporte Escolar  
2015 0153 09 01 05 18 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....30.000,00

12.361.1219.6-067 – Divisão de Educação – 10%  
1570 0103 01 01 00 00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal .....25.000,00

12.361.1240.6-068 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 102  
1740 0102 02 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....52.000,00

12.361.1242.6-070 – Divisão de Educação – 25%  
1810 0104 01 01 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....150.000,00  
1820 0104 01 01 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....30.000,00  
1910 0104 01 01 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....80.000,00

07 – SECRETARIA SAÚDE  
07.001 – Diretoria  
10.301.1001.6-075 – Atenção Básica  
2200 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....107.000,00

07.002 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1003.6-076 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB  
2260 0303 01 02 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....150.000,00  
2400 0303 01 02 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....60.000,00

TOTAL ..... R\$ 784.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 – Diretoria  
12.361.1201.6-063 – Manutenção do Ensino Fundamental  
1250 0104 01 01 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....10.500,00  
1280 0104 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....1.000,00

12.365.1204.6-066 – Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)  
1450 0104 01 01 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....500,00

06.002 – Divisão de Educação  
12.361.1219.6-067 – Divisão de Educação – 10%  
1630 0103 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....25.000,00

12.361.1240.6-068 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 102  
1730 0102 02 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....52.000,00

12.361.1242.6-070 – Divisão de Educação 25%  
1800 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....20.000,00  
1840 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....10.500,00  
1880 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....21.000,00  
1890 0104 01 01 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....2.500,00  
1900 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....21.000,00  
1920 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....55.000,00

07 – SECRETARIA SAÚDE  
07.001 – Diretoria  
10.301.1001.6-075 – Atenção Básica  
2140 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....14.500,00  
2170 0303 01 02 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....10.500,00  
2190 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....21.000,00  
07.002 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.1003.6-076 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB  
2250 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....500,00  
2300 0303 01 02 00 00 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....2.000,00

2310 0000 01 07 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....10.500,00  
2330 0000 01 07 00 00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib.....1.000,00  
2350 0000 01 07 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....10.500,00  
2360 0303 01 02 00 00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....500,00  
2370 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....10.500,00  
2390 0000 01 07 00 00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Jurídica.....10.500,00

10.301.1097.2-043 – Construção PSF Loteamento Domingos Zambom e Conjunto  
2650 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....33.400,00

10.301.1098.2-044 – Reforma /Ampliação PSF Bela Vista  
2660 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

10.301.1099.2-045 – Reforma / Ampliação PSF Invernada  
2670 0303 01 02 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00

10.302.1019.1-007 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
2740 0303 01 02 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....71.000,00

10.303.1021.6-079 – Bloco Média e Alta Complexidade Blamac FR 303  
2820 0303 01 02 00 00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....600,00  
2830 0000 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....500,00  
2840 0303 01 07 00 00 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc.– Pessoa Física.....500,00

10 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO  
10.001 – Diretoria  
3300 0000 01 07 00 00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....317.000,00  
TOTAL ..... R\$ 784.000,00

Art. 3º Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 3.440/2014 e o Plano Plurianual (PPA) nº 3339/2013 com os devidos ajustes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**Sumula Licença Ambiental Simplificada para Piscicultura**

O Sr. Marcos Tetsunari Takuti, torna público que requereu do IAP, Licença Ambiental Simplificada para Piscicultura, no Sítio Sta Ignês, Bairro Tiburi no Município de Andira, Estado do Paraná.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR

**ERRATA**

A Ratificação do Ato de Dispensa e Extrato de Contrato referente à Dispensa 21/2015, publicada na edição de número 633 de 21 de agosto de 2015. O correto é Processo de Dispensa 14/2015. Bandeirantes, 22 de agosto de 2015.

WILSON APARECIDO DE SOUZA

Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**L E I n° 3.533/2015**

Data : 24 de agosto de 2015.

Súmula: Altera o Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 3.468/2014, de 22/12/2014.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 3.468/2014, de 22/12/2014, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo Único - O pagamento a que se refere o “caput” deste artigo, condiciona-se a geração de 20 (vinte) empregos diretos, devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21-08-2015 a 24-08-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/08/15 A 25/08/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	24/08/15 A 28/08/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	ASSIS-SP	24/08/15 A 28/08/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	ASSIS-SP	24/08/15 A 27/08/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 160,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/15 A 28/08/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/15 A 28/08/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/15 A 28/08/15	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/15 A 28/08/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/15 A 29/08/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/15 A 29/08/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/15 A 28/08/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	23/08/15 A 28/08/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/08/15 A 28/08/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00